



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 118 / 2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, estudos de viabilidade de aquisição de área rural, na proximidade da estação de captação d'água no Distrito de Palmital de Minas, visando a criação de área de preservação ambiental permanente.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção das minas e nascentes na área da captação d'água no Distrito de Palmital de Minas, é necessária para preservação do meio ambiente, evitando a degradação e conseqüente conservação da nascente do córrego mucambo com possível aumento do volume de água das minas ali existente e da vegetação local.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2001.

VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0057	sob o nº 1180
às 14:55	Horas
Cabeceira Grande - MG 19 / 06 / 2001	